

RESOLUÇÃO CREF19/AL N° 83, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a 1ª Reformulação da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF 19/AL para exercício de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO - CREF19/AL, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o Regimento Interno do Conselho Federal de Educação Física (Resolução CREF19/AL nº 57/2023); CONSIDERANDO os princípios constitucionais da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37, caput, da CF/88; CONSIDERANDO os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) aplicáveis aos Conselhos de Fiscalização Profissional; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre direito financeiro; CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região, na 1ª reunião plenária ordinária do ano de 2025, realizada em 26 de fevereiro. CONSIDERANDO que para o exercício de 2025 a proposta orçamentária atualizada é de R\$ 4.437.692,42, distribuídos em diversos itens de receitas e elementos de despesas, tendo sido aprovada na reunião plenária no dia 26/02/2025. resolve:

Art. 1º - Proceder a redução do orçamento, no orçamento do CREF19/AL de 2025, por meio da 1º reformulação do orçamento do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL, aprovada na reunião plenária do dia 26/02/2025, decorrente da redução da previsão de arrecadação e anulação parcial dotação orçamentária já aprovadas, com base na Lei 4.320/64 na seguinte forma:

§1º - Dos Créditos Suplementares Base Legal dos Créditos Adicionais: Inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64: Despesas Correntes - Créditos Adicionais Suplementares

DATA	SUPLEMENTAÇÃO		Valores em Reais (R\$)
26/02/2025	6.2.2.1.01.01.028	MATERIAL - AUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 7.090,00
26/02/2025	6.2.2.1.01.01.030	MATERIAL DE INFORMÁTICA	R\$ 800,12
26/02/2025	6.2.2.1.01.01.036	UNIFORMES	R\$ 3.160,00
26/02/2025	6.2.2.1.01.01.037	GÊNEROS DE ALIMNETAÇÃO	R\$ 20.000,00
26/02/2025	6.2.2.1.01.01.040	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO	R\$ 20.325,00
26/02/2025	6.2.2.1.01.01.063	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE - INSTITUCIONAL	R\$ 120.000,00
26/02/2025	6.2.2.1.01.01.089	IMRPESSOS GRÁFICOS	R\$ 10.000,00
26/02/2025	6.2.2.1.01.01.094	DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS	R\$ 23.080,00
26/02/2025	6.2.2.1.01.01.095	DIÁRIAS - CONSELHEIROS/ CONVIDADOS	R\$ 30.500,00
26/02/2025	6.2.2.1.01.01.097	PASSAGENS - FUNIONÁRIOS	R\$ 520,00

26/02/2025	6.2.2.1.01.01.098	PASSAGENS - CONSELHEIROS/ CONVIDADOS	R\$ 18.000,00
26/02/2025	6.2.2.1.01.01.102	AUXILIO EMBARQUE/ DESEMBARQUE	R\$ 2.000,00
Soma das Suplementações das Despesas Corrente			R\$ 255.475,12

§2º - Dos Créditos Suplementares Base Legal dos Créditos Adicionais: Inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64: Despesas de Capital - Créditos Adicionais Suplementares

DATA	SUPLEMENTAÇÃO		Valores em Reais (R\$)
26/02/2025	6.2.2.1.01.02.004	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.900,00
26/02/2025	6.2.2.1.01.02.006	EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	R\$ 5.750,00
26/02/2025	6.2.2.1.01.02.008	VEÍCULOS	R\$ 24.980,00
26/02/2025	6.2.2.1.01.02.009	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 9.250,00
Soma das Suplementações das Despesas de Capital			R\$ 48.900,00

§3º - Créditos Adicionais Especial Base Legal: Inciso II, do art. 41 da Lei 4.320/64: Despesa Corrente - Créditos Adicionais Especiais

DATA	SUPLEMENTAÇÃO		Valores em Reais (R\$)
26/02/2025	6.2.2.1.01.01.045	OUTROS MATERIAIS E CONSUMO	R\$ 2.120,00
26/02/2025	6.2.2.1.01.01.050	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R\$ 142.300,00
26/02/2025	6.2.2.1.01.01.062	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E DE VIDEO	R\$ 30.000,00
Soma das Suplementações das Despesas Corrente			R\$ 174.420,00

Despesa Capital - Créditos Adicionais Especiais

DATA	SUPLEMENTAÇÃO		Valores em Reais (R\$)
26/02/2025	6.2.2.1.01.02.005	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 20.000,00
Soma das Suplementações das Despesas Corrente			R\$ 20.000,00

Total de Crédito Adicional Suplementar		R\$ 306.495,12
Total de Crédito Adicional Especial		R\$ 194.420,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL		R\$ 498.795,12

Base legal: Inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64: II - Despesas Corrente - Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentarias ou de créditos adicionais

DATA	DESCRIÇÃO		Valores em Reais (R\$)
26/02/2025	6.2.2.1.01.01.023	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 1.500,00
26/02/2025	6.2.2.1.01.01.030	MATERIAL DE INFORMATICA	R\$ 3.112,62
26/02/2025	6.2.2.1.01.01.063	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE - INSTITUCIONAL	R\$ 200.000,00



26/02/2025	6.2.2.1.01.01.092	INSCRIÇÕES EM EVENTOS	R\$ 61.600,00
26/02/2025	6.2.2.1.01.01.094	DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS	R\$ 19.800,00
26/02/2025	6.2.2.1.01.01.095	DIÁRIAS - CONSELHEIROS/ CONVIDADOS	R\$ 23.760,00
26/02/2025	6.2.2.1.01.01.097	PASSAGENS - FUNCIONÁRIOS	R\$ 24.000,00
26/02/2025	6.2.2.1.01.01.098	PASSAGENS - CONSELHEIROS/ CONVIDADOS	R\$ 24.000,00
26/02/2025	6.2.2.1.01.01.115	EVENTOS	R\$ 119.765,00
Soma das despesas correntes por Anulação Parcial ou Total			R\$ 477.537,62

Base legal: Inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64: II - Despesas de Capital - Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais

DATA	DESCRIÇÃO	Valores em Reais (R\$)
26/02/2025	6.2.2.1.01.02.006 EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	R\$ 6.000,00
26/02/2025	6.2.2.1.01.02.009 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 57.957,50
26/02/2025	6.2.2.1.01.02.010 SISTEMAS DE INFORMÁTICA	R\$ 157.300,00
Soma das despesas de Capital por Anulação Parcial ou Total		R\$ 221.257,50

Total da Fonte de Recurso de Anulação Parcial de Dotação R\$ 689.795,12

Art. 2º - Realização de diminuição de receita corrente, pela estimativa de insuficiência de arrecadação e realocação de tipo de receita.

§1 - Receitas Correntes - Cancelamento Parcial e Total de tipo de receita

DATA	DESCRIÇÃO	Valores em Reais (R\$)
26/02/2025	6.2.1.1.01.06.001 SUBVENÇÕES	R\$ 200.000,00
Soma das Receitas Correntes por Anulação Parcial ou Total		R\$ 200,000,00

Art. 3º - O orçamento reformulado do exercício 2025 do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL, passa a vigorar da seguinte forma:

RECEITAS		DESPESAS	
Correntes	R\$ 2.826.164,12	Correntes	R\$ 2.888.161,70
Capital	R\$ 1.611.528,30	Capital	R\$ 1.549.530,72
Total	R\$ 4.437.692,42	Total	R\$ 4.437.692,42

Parágrafo Único: O orçamento reformulado passa a vigorar no valor de R\$ 4.437.692,42.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 26 de fevereiro de 2025.

Stanley Magalhães Nunes da Silva
CREF 000217-G/AL
Presidente - CREF19/AL